



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1509/21

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.500.000,00, com remanejamento de recursos, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 17.544/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 12 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020 e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com remanejamento de recursos na própria atividade, à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da Unidade	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME.	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da Unidade	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2021, p. 72 c. 4.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.